RESOLUÇÃO CIR-CARIRI OCIDENTAL Nº 05, de 11 de fevereiro de 2026

A Comissão Intergestores Regional da 5ª Região de Saúde da Paraíba, reunidos na 1ª(primeira) reunião ordinária presencial, dia 11 de fevereiro do corrente ano na câmara de vereadores na cidade de Monteiro-PB, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que introduziu significativas mudanças no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculado a urgente reformulação dos processos de Programação das Ações e Serviços de Saúde;

A Portaria nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Portaria consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

O Ofício nº 18/GAB/SMS, de 12 de março de 2026, Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Velho-PB;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Resolução que trata de:

MUNICIPIO	DISCRIÇÃO	PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
OURO VELHO - PB	HABILITAÇÃO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL (AMBULÂNCIA) PARA A CIDADE DE OURO VELHO - PB	Nº 11348410000126001	R$ 312.730,00 (Trezentos e doze mil setecentos e trinta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fabiana de Souza Ferreira Almeida
Presidente CIR - Cariri Ocidental